



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 130/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/07/2023 a 27/08/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 130 DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia a Comissão Especial de Avaliação instituída pela Lei nº 3.406 de 17 de julho de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Constituirá a Comissão de Avaliação:

- I**- Secretário Municipal de Educação ou seu representante legal;
- II** – Representante do FUNDEB;
- III** – Representante do FME (Fundo Municipal de Educação);
- IV** – Diretor de uma unidade escolar do Município;
- V** – Representante dos professores da educação infantil;
- VI** – Representante dos professores do ensino fundamental I; e
- VII** – Representante dos professores do ensino fundamental II.

Art.2º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação instituída pela Lei nº 3.406 de 17 de julho de 2023 com a finalidade de avaliar a idoneidade da instituição que foi realizada o curso, com a seguinte composição:

I- Secretário Municipal de Educação ou seu representante legal;
Gustavo Henrique Camilo de Lima

II – Representante do FUNDEB;
Silvania Ribeiro Maniquinho

III – Representante do FME (Fundo Municipal de Educação);
Valeria Couto dos Santos

IV – Diretor de uma unidade escolar do Município;
Giscely Samarah Ferreira de Resende

V – Representante dos professores da educação infantil;
Jacilene Alves de Brito

VI – Representante dos professores do ensino fundamental I;
Polyanna Aparecida Pires Pereira

VII – Representante dos professores do ensino fundamental II;
Cintia Ribeiro Maniquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 130/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/07/2023 a 27/08/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Art. 3º - Compete a Comissão de Avaliação:

I. Informar aos profissionais de educação sobre o processo de promoções em todos os seus aspectos;

II. Receber e avaliar a documentação de cada professor;

III. Fazer registro sistemático e objetivo do profissional da educação avaliado, conhecimentos do resultado até 5 (cinco) dias após a data do término da avaliação correspondente, para seu pronunciamento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorará pelo biênio 2023/2025.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão